



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1161/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 513/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 151/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 17 de abril de 2019,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo RSC	RSC	Data de retroatividade
LUCIANO DE JESUS DA COSTA RIBEIRO	23341.000274.2018-71	III	07/07/2017

Pelotas, 26 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/04/2019 18:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 20999

**Código de Autenticação:** cab8a75a9b

